

MACAÉ 2030

Futuros cenários além do petróleo



Macaé
PREFEITURA
Secretaria Adjunta | ENSINO SUPERIOR



Prefeitura Municipal de Macaé

Welberth Porto de Rezende

Secretaria Municipal de Educação

Leandra Lopes Vieira

Secretaria Municipal Adjunta de Ensino Superior

Flaviá Picon Pereira

Projeto Macaé 2030

Observatório da Cidade de Macaé

Alice Ferreira Tavares

Organização

Alice Ferreira Tavares
Ana Eliza Port Lourenço
Felipe Dias Ramos Loureiro
Gisele Silva Barbosa
Leila Brito Bergold
Lia Hasenclever
Luana Silva Monteiro
Maria Inês Paes Ferreira

Editorial

Ana Eliza Port Lourenço
Cremilda Barreto Couto
Leila Brito Bergold
Lia Hasenclever
Luana Silva Monteiro
Gisele Silva Barbosa

Revisão

Cláudia de Magalhães Bastos Leite

Revisão e Normalização ABNT

Henrique Barreiros Alves

Diagramação

Raphael Bózeo de Sousa

Fotografia

Raphael Bózeo de Sousa
César Fernandes (divulgação BRK)

Colaboração

Renatta Viana Rodrigues

Instituições de Ensino

FeMASS
UFRJ
NUPEM-UFRJ
UERJ
UFF
IFF
CEDERJ
FAETEC-Rj
UENF
CANDIDO MENDES

Grupo de trabalho interinstitucional

Alfredo Manhães
Aurea Yuki Sugai
Carlos Barboza
Cristina Maria de O. Melo
Elaine Antunes
Erick Zickwolff
Gisele Muniz
Giuliano Alves Borges e Silva
Henrique de A. Carvalho
Henrique Rocha Mendonça
Hugo Bomfim
João Wellington de Assis
José Augusto F. da Silva
José Ricardo Siqueira
Larissa Tavares
Marcelina Marri B. C. França
Maria Gertrudes Justi
Moisés Marinho
Paulo de Tarso
Raul Ernesto Lopez Palacio
Thiago Rocha Gomes

PARTE 4

SAÚDE NO CONTEXTO DA AGENDA 2030





DESAFIOS DO CUIDADO INTEGRAL DA PESSOA COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA NA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE DE MACAÉ: ESTUDO DE CASO DE UM MOVIMENTO SOCIAL DE MACAÉ

*Ana Carolina Souza da Costa¹
Beatriz Grazielle Thomaz Alves²
Nathalia Ribeiro Lopes³
Luana Silva Monteiro⁴
Carina de Aquino Paes⁵
Naiara Sperandio⁶
Jane de Carlos Santana Capelli⁷
Flávia Farias Lima⁸*

Resumo: A Agenda 2030, em atendimento aos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável, propostos pela Organização das Nações Unidas, tem a Saúde e Bem-Estar da população como terceiro objetivo visando garantir o acesso à saúde de qualidade e promover o bem-estar para toda a população, independente da idade. No Brasil, o município de Macaé aderiu à Agenda 2030, visto que a saúde é um direito social previsto na Constituição brasileira. Nesse contexto, encontram-se as pessoas com transtorno do espectro autista (TEA) de Macaé que estão apresentando dificuldades de conseguir o atendimento adequado no Sistema Único de Saúde (SUS). O presente estudo visa analisar as ações do Motivados pelo Autismo de Macaé (MOPAM) voltadas à garantia do direito à saúde do sujeito autista na Rede de Atenção à Saúde. Realizou-se um estudo de caso, de natureza qualitativa, entre março e setembro de 2022, a partir de dados obtidos no MOPAM. Empregou-se o interpretativismo como fundamentação teórica e a análise de conteúdo adaptada de Bardin. Realizou-se entrevista com a coordenadora do MOPAM e análise documental. Foram estabelecidos três grandes eixos norteadores após a análise: Missão do MOPAM; Acolhimento do MOPAM; Limitações do SUS. Os principais entraves identificados foram aqueles relacionados à falta de profissionais e de apoio da gestão municipal. O estudo concluiu que o MOPAM tem se mostrado resiliente, resistente e incansável ao promover ações junto à comunidade e às famílias, além de dialogar com os gestores da saúde, na perspectiva de que o direito à saúde do sujeito com TEA seja atendido.

Palavras-chave: assistência integral à saúde; atenção primária à saúde; saúde da pessoa com deficiência; transtorno do espectro autista.

1 INTRODUÇÃO

A saúde é um direito de todos e um dever do Estado, segundo a Constituição Federal de 1988 (Brasil, 1988), devendo, portanto, ser assegurada por meio de políticas públicas que visem garantir o acesso universal, integral e igualitário às ações e aos serviços para a sua promoção, proteção e recuperação de todos os brasileiros. Nessa perspectiva, regulamentado pela Lei 8.080/1990, o Sistema Único de Saúde (SUS) assume o compromisso em garantir a integralidade da assistência à saúde mediante a organização de ações e serviços, de diferentes densidades tecnológicas, em Redes de Atenção à Saúde (RAS) (Brasil, 1990).

No que tange ao cuidado em saúde das pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA), destaca-se a Portaria nº 3.088/2011, que instituiu a Rede de Atenção Psicossocial (RAPS), tendo como um de seus objetivos contribuir para a ampliação do acesso e a qualificação da atenção às pessoas com TEA e suas famílias. Já a Rede de Cuidados à Saúde da Pessoa com Deficiência, instituída em 2012 (Brasil, 2012), prevê oferecer atenção à saúde das pessoas com TEA, uma vez que, frequentemente, estão presentes alterações cognitivas, de linguagem e de sociabilidade (American Psychiatric Association, 2014).

O TEA é considerado um distúrbio do neurodesenvolvimento caracterizado pelo prejuízo no desenvolvimento de várias áreas como, por exemplo, a interação social e a comunicação (World Health Organization, 2022, 2021; American Psychiatric Association, 2014). Cabe mencionar que a prevalência de TEA em crianças aumentou em 22,0% de 2016 a 2018, apresentando uma estimativa de 1 em cada 44 crianças, devido ao maior acesso aos serviços de saúde e diagnóstico precoce (Maenner *et al.*, 2021). No entanto, o Brasil, mesmo com dados ainda limitados, visto que até o ano de 2019 não existia a obrigatoriedade da coleta de dados sobre o autismo nos censos demográficos, há a estimativa de dois milhões de brasileiros com o diagnóstico de TEA (Setta *et al.*, 2021).

No campo da pessoa com deficiência, a Constituição Federal bem como as legislações e normatizações específicas garantem o direito à saúde das pessoas visando assegurar a atenção integral a toda a população (Brasil, 2015a, 2012). Outrossim, a Agenda 2030 para o desenvolvimento sustentável apresenta metas que objetivam tornar a sociedade mais justa e igualitária, sendo mister trazer pautas relevantes para as pessoas com TEA (United Nations Social Development Network, 2016).

Diante desse cenário, encontra-se o Motivados pelo Autismo de Macaé (MOPAM), localizado no município de Macaé, no estado do Rio de Janeiro, cuja luta tem se materializado em ações voltadas, principalmente, à garantia dos direitos de acesso e do cuidado integral dos sujeitos autistas no campo da saúde e da educação, primando pelo seu bem-estar e respeito na sociedade macaense (Lisboa; Anglada; Moreira, 2022).

Dados do relatório elaborado por Lisboa, Anglada e Moreira (2022) apontaram a dificuldade do SUS de Macaé, principalmente, no que se refere aos programas

desenvolvidos pelo Núcleo de Saúde Mental, Centro de Atenção Psicossocial Infantil (CAPsi), Centro de Atenção Psicossocial Betinho (Caps Betinho) e Casa da Criança de atenderem a demanda das pessoas autistas e seus familiares, em função do quadro insuficiente de profissionais de saúde - psicólogo, fonoaudiólogo, fisioterapeuta, neurologista, neuropsiquiatra, psiquiatra, terapeuta ocupacional, psicoterapeuta de família, nutricionista e assistente social - bem como a peregrinação de mães na RAS, devido à descentralização do serviço e das filas de espera.

Nesse contexto, o presente estudo visa analisar as ações do Motivados pelo Autismo Macaé voltadas a garantia do direito à saúde do sujeito autista na Rede de Atenção à Saúde.

2 PERCURSO METODOLÓGICO

Realizou-se um estudo de caso, de natureza qualitativa, realizado no período de março a setembro de 2022, tendo como objeto de estudo o MOPAM, utilizando o interpretativismo como fundamentação teórica e análise de conteúdo adaptado de Bardin (2016).

A escolha do movimento social voltado ao sujeito autista como unidade de análise foi devido à luta dos atores envolvidos no movimento no município de Macaé para garantia de seus direitos constitucionais, e a parceria da coordenadora do MOPAM com a equipe do projeto Autismo UFRJ-Macaé, do Instituto de Alimentação e Nutrição/Centro Multidisciplinar UFRJ-Macaé, desde 2019.

Na coleta de dados, foram utilizadas fontes de dados primários e secundários disponibilizados pela coordenadora do movimento social. Para os dados primários, duas entrevistadoras, previamente treinadas, realizaram entrevista com a coordenadora do MOPAM, a partir da seguinte questão norteadora:

“Quais têm sido os esforços do movimento, desde a sua criação, para garantir o cuidado integral do sujeito autista de Macaé?”

A entrevista foi planejada de modo a possibilitar que a entrevistada se sentisse confortável “(...) visando a organização do raciocínio e da fala do participante e permitindo que ele compreenda e mantenha o foco da conversação” (Leitão, 2017, p. 12). Inicialmente, a coordenadora foi contactada por telefone e, após aceitar participar do estudo, assinou o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE). A entrevista foi realizada no formato remoto, utilizando a plataforma *Google Meet*. Ela foi gravada e, posteriormente, transcrita textualmente visando manter a fala, considerando seus códigos verbais e não verbais: interjeições, pausas, divagações e entonações de voz.

Como fontes de dados secundários, foram utilizados documentos cedidos pela coordenadora, bem como materiais complementares publicados pelo Ministério da Saúde e outros órgãos, voltados ao tema para complementar as informações obtidas na entrevista. Realizou-se, também, um levantamento bibliográfico nas bases de dados da

Biblioteca Virtual em Saúde (BVS): *PUBMed/Medline da Virtual Health Library (VHL)*, Literatura Latino-Americana e do Caribe em Ciências da Saúde (Lilacs) e *Scientific Eletronic Library Online Brasil* (SciELO Brasil). Um conjunto de descritores em português do site Descritores em Ciências da Saúde (DeCS) foi utilizado, a saber: Transtorno Autístico, Transtorno do Espectro Autista, Assistência Integral à Saúde, Atenção Primária à Saúde e Saúde da Pessoa com Deficiência.

A análise textual exaustiva do material transcrito foi realizada, buscando-se consolidar as ideias centrais, as quais foram definidas como eixos norteadores, adaptando-se, segundo a metodologia de Bardin (2016).

O estudo faz parte do projeto de pesquisa matriz intitulado “Avaliação do perfil socioeconômico, demográfico, características clínicas e comportamento alimentar de crianças com transtorno do espectro autista do MOPAM”, aprovado pelo Comitê de Ética em Pesquisa da Faculdade de Medicina de Campos dos Goytacazes sob o CAAE nº. 30178620.0.0000.5244, e parecer de número: 3.984.291, conforme prevê a Seção I da Resolução nº 466/12, do Conselho Nacional de Saúde, que estabelece as diretrizes e normas para pesquisas envolvendo seres humanos. Está vinculado ao Núcleo de Ações e Estudos em Materno-Infantil (Naemi), do CM UFRJ-Macaé. Ressalta-se que o TCLE será arquivado por cinco anos.

3 RESULTADOS E DISCUSSÃO

Neste estudo, três grandes eixos norteadores foram identificados: Missão do MOPAM; Acolhimento do MOPAM; e Limitações do SUS.

3.1 MISSÃO DO MOPAM: O SEU PROTAGONISMO EM PROL DO SUJEITO AUTISTA E SUA FAMÍLIA

A missão é tornar o município de Macaé mais inclusivo, tendo em si a missão de acolhimento e apoio às famílias de pessoas com diagnóstico de TEA. (Coordenadora do movimento)

O movimento social foi criado no ano de 2017, em Macaé, por mães de filhos autistas, tendo, atualmente, uma população constituída de 600 famílias. Contudo, os dados não são oficiais, pois não existem números que quantifiquem a população de indivíduos com o diagnóstico de TEA na cidade, bem como dados que mostrem aspectos relevantes dessa condição diagnóstica e de seus familiares. Segundo levantamento realizado por Lisboa, Anglada e Moreira, no ano de 2022, há cerca de 2.650 macaenses com o diagnóstico de TEA (Lisboa; Anglada; Moreira, 2022).

O movimento é constituído predominantemente por mães inclinadas à causa do autismo, distribuídas em alguns grupos de aplicativo de mensagens instantâneas, a saber: mães de bebês e crianças, mães de jovens, mães e pais de cidades vizinhas, mães empreendedoras, além do grupo composto por jovens e adultos com TEA que é mediado por três mães (Lisboa; Anglada; Moreira, 2022).

Estudo realizado por Brandão *et al.* (2022) visou descrever o estado nutricional de crianças com TEA de um movimento social, em Macaé, no período entre março e junho de 2020. Nesse estudo, as mães (n=92) das crianças apresentaram a idade média de 33,8(±7,0) anos, os pais (n=91) apresentaram idade média de 37,2(±6,9) anos, com 54,3% da população avaliada tendo dois filhos ou mais. A maioria dos pais tinha ensino médio completo (mãe, 54,3%; pai, 58,7%) e ensino superior completo (mãe, 41,3%; pai, 31,5%); 53,3% das famílias possuíam renda familiar menor ou igual a 2 salários-mínimos, e 47,8% (n=44) informaram que somente o pai da criança estava empregado no período da entrevista.

Diante desses dados, apontando para a realidade da baixa renda, principalmente, o estudo de Fávero e Santos (2005) que abordou o suporte social, aludido como base do enfrentamento a uma nova condição vivida no lar, expressa no cotidiano como “sobrecarga emocional”. Os autores mencionaram a necessidade da aproximação das famílias, por intermédio de um movimento social, na perspectiva de que trocas e vínculos acontecessem para obter o apoio mútuo.

Nessa perspectiva, ao participarem do movimento, as famílias encontram estratégias para se fortalecerem e se apoiarem diante das necessidades e possíveis dificuldades encontradas em seu cotidiano. A utilização das redes sociais pelas famílias indica força e coesão de pessoas que conseguem se organizar coletivamente, usar novas tecnologias para esse fim, colocando, dessa forma, em pauta os principais conflitos e demandas de um grupo, visando à mudança social e política (Machado; Ansara, 2014).

De acordo com o relatório elaborado por Lisboa, Anglada e Moreira (2022), o MOPAM também se propõe a divulgar a condução do autista nas escolas das redes municipal e privada do município, em lives nas redes sociais, com entrevistas realizadas com profissionais da área e pais partilhando experiências acerca do TEA.

O MOPAM, além de desenvolver ações sociais e inclusivas em datas comemorativas do calendário nacional e municipal ao longo do ano, busca dar visibilidade ao Dia da Conscientização do Autismo em 2 de abril; ao Dia Nacional de Conscientização da Pessoa com Deficiência, em 21 de setembro; e ao Dia Internacional da Luta das Pessoas com Deficiência, em 3 de dezembro. As atividades de mobilização ocorrem na forma de caminhada pela orla da praia, encontros ao ar livre (em praças públicas), campanhas e arrecadações solidárias e outras (Lisboa; Anglada; Moreira, 2022).

A gente faz palestras em quaisquer ambientes, porque a gente acredita que o autista pode estar em qualquer ambiente, né?! E até para os pais mesmo se sentirem ‘olha, não estou sozinha, posso participar desse grupo’[...].
(Coordenadora do movimento)

A participação se estende às audiências públicas da Assembleia Legislativa, quando a pauta abarca pessoas com deficiências. Desde o ano de 2020, o grupo tem acentuado a presença em reuniões com o poder público, em geral, a saber: reuniões com o executivo, secretários(as), coordenadores(as) e profissionais da área da saúde,

de educação, de mobilidade pública e social da cidade (Lisboa; Anglada; Moreira, 2022).

E aí em relação a políticas públicas, o nosso movimento é um movimento pacífico, mas não é passivo. Então, nós fazemos, quais são as ações que a gente faz?! A gente faz reunião com o poder Executivo, já fizemos reunião com o poder Legislativo, e vimos que, hoje, a gente precisa ir no poder Judiciário. Então nós fomos ao Ministério Público, através de uma carta aberta que nós fizemos. Essa carta tem dados concretos do município de Macaé [...] dados concretos, onde ali diz a real necessidade dessas famílias. Então assim, é... essa é uma ação mais complexa, mas uma ação importantíssima. (Coordenadora do movimento)

Na conjuntura de demandas políticas, pais-ativistas em movimentos sociais unem vivências particulares do autismo a petições e pleitos coletivos (Nunes, 2014). Cabe ressaltar que o MOPAM se tornou uma associação em setembro de 2022, sendo considerado um passo importante para o fortalecimento da sua luta em prol do sujeito autista.

3.2 ACOLHIMENTO DO SUJEITO AUTISTA, MÃE E FAMÍLIA PELO MOPAM

[...] a gente não fala que existe uma pessoa com deficiência, existe uma família com deficiência que, às vezes aquela mãe, que ela já se anulou, ela largou a carreira dela, simplesmente é a mãe do "(nome da criança)", ou seja, eu não tenho mais referência "(nome) mulher", "(nome)", é (...) "carreira", "a (nome) esposa". Ela acaba sendo anulada pela (nome) mãe, que precisa ser guerreira todos os dias para poder conseguir terapia, um auxiliar na escola, né? [...]. (Coordenadora do movimento)

Burnod e Laznik (2016) ressaltam sobre a importância de questões orgânicas do autismo que se refletem na dificuldade de estabelecer relações interpessoais e na impossibilidade de sentir prazer na relação com as outras pessoas, salientando a necessidade de intervenções terapêuticas precocemente. Nesse sentido, destaca-se a relevância de ouvir e acolher os pais das crianças com TEA que, em geral, demonstram sentimentos de angústia, desamparo e sofrimento em função do impacto do diagnóstico e dos desafios cotidianos por eles enfrentados (Merletti, 2018).

No processo de cuidado, a mãe é o membro da família que mais realiza adaptações em sua rotina e em suas funções diante do tempo de dedicação e cuidado com seu filho (Matsukura *et al.*, 2007; Misquiatti *et al.*, 2015). Assim, tornam-se protagonistas desse processo e apresentam percepções variadas dessa vivência (Cezar; Smeha, 2016; Herbes; Dalprá, 2016).

A substituição da identidade do eu para ser a cuidadora de alguém foi um dos aspectos evidenciados na entrevista. Dessa forma, é possível notar que essas mulheres têm que redimensionar as expectativas quanto ao futuro de seu filho com TEA e quanto ao próprio futuro, já que a demanda de cuidados pode gerar perdas e enfraquecimento na vida social, afetiva e profissional (Pinto; Constantinidis, 2020).

Na perspectiva de resgatar a mulher que é ocultada, reprimida e escondida no decorrer da sua existência enquanto mãe, as coordenadoras e as próprias mães participantes do movimento buscam se aproximar, semanalmente, para trocar experiências do dia a dia, valorizando saberes, dores, fragilidades, dentre outros sentimentos e emoções represados.

Toda segunda-feira a gente se reúne no terraço de uma das mães, gratuito, e lá a gente passa 3 horas conversando, conversando. Você pode rir, você pode chorar, você pode não falar nada, e isso tem feito muito bem para as mães, porque ou elas vão sozinhas, ou elas levam seus filhos. E um corre, o outro pula no sofá, o outro come bolo, o outro quer andar de bicicleta, né... E elas ali se sentem, assim, bem. (Coordenadora do movimento)

A gente ali conversa, cada um fala um pouquinho da sua vida, o que que está sentindo, com a mediadora que é essa mãe, mas que, nesse momento, nesse grupo, ela é a terapeuta, né, que cuida das outras mãezinhas [...]. (Coordenadora do movimento)

Esses aspectos revelam o quão é necessário o estabelecimento das redes de apoio como um impacto positivo na trajetória familiar de mães de autistas. Nesse sentido, por meio da construção de relações significativas estabelecidas entre as pessoas, as redes de apoio sociais são capazes de oferecer um suporte emocional e estratégias para o cuidado da família (Constantinidis *et al.*, 2018; Meimes *et al.*, 2015).

Esse apoio social foi mencionado também como um mediador e moderador do otimismo e do bem-estar dessas mães. Os resultados de pesquisa de Meimes, Saldanha e Bosa (2015) revelaram que o apoio do parceiro, da família e de amigos foi associado ao crescimento do otimismo e a maiores níveis de respostas maternas positivas em relação à criança.

[...] se ela pertencer a algum grupo que todos, todos não, mas a grande maioria passa pelo mesmo problema, ela... ela acha que ela não tá sozinha, e isso é muito importante. (Coordenadora do movimento)

Em relação às famílias, estudos como o de Schmidt e Bosa (2003) revelaram a existência de estresse agudo naquelas que possuíam um membro com diagnóstico de autismo. Tal cenário nos permite pensar no quanto a singularidade da criança com TEA pode impactar um lar e suas relações familiares.

Proporcionar um acolhimento adequado à família cuja criança teve diagnóstico do TEA é necessário e importante. Isso pode facilitar o enfrentamento do diagnóstico e auxiliar uma passagem mais rápida pelos estágios de luto e processos de sofrimento (Maia *et al.*, 2016), além de promover um espaço de pertencimento na sociedade, como mostra o relato da coordenadora do movimento, descrito abaixo.

[...] essa família, como todos nós, como todo ser humano, quer pertencer a algum grupo, é a questão do pertencimento. Então quando a gente pertence a um grupo né, que a linguagem é a mesma, então assim a gente evita julgamentos e... você começa a fazer pareamento do que o que você vive também é o que eu vivo [...]. (Coordenadora do movimento)

Sabe-se que a diferença é inerente ao ser humano e sua valorização é fundamental para inserir todas as crianças nas relações sociais. O acolhimento visa à modificação dos contextos sociais como pré-requisito para possibilitar o desenvolvimento pessoal e social de crianças com TEA, garantindo-lhes as possibilidades de exercício da cidadania. Logo, para a família ou cuidador, ter uma rede de apoio unida e fortalecida é um dos pilares mais importantes nesse cenário (Gomes; Silva; Moura, 2019).

3.3 REDE DE CUIDADO DA SAÚDE DO SUJEITO AUTISTA EM MACAÉ: LIMITAÇÕES DO SUS

A grande maioria das famílias que são acolhidas pelo MOPAM são usuárias do SUS né, e aí existe uma (...) dificuldade muito grande, uma demanda que tem aumentado muito. E o poder público não está acompanhando as demandas

dessa parcela da população autista, que tem crescido demais. (Coordenadora do movimento)

No sistema público de saúde do Brasil, as crianças eram atendidas como pacientes tradicionais em ambulatórios e o tratamento era realizado, principalmente, de forma medicamentosa (Nascimento; Pereira; Garcia, 2017). Como o Brasil não fornecia nenhuma assistência especializada às pessoas e às famílias de pessoas com TEA, pais e médicos tomaram a iniciativa de criar associações, como a Associação dos Amigos dos Autistas de São Paulo (AMA-SP), fundada em 1983 (Associação dos Amigos dos Autistas de São Paulo, 2020).

Na década de 80, surgiram os Centros de Atenção Psicossocial (CAPS), regulamentados em 1992 por meio da Portaria do Ministério da Saúde 224/1992 (Brasil, 1992), com o objetivo de assegurar o cuidado intensivo ao indivíduo que apresenta algum sofrimento psíquico, visando inseri-lo no território, estreitar vínculos, acolher e oferecer-lhe atenção diária. Apesar de não ser exclusivo para pessoas com TEA, foi um momento importante para a inclusão desse transtorno na área da saúde mental no Brasil (Nascimento; Pereira; Garcia, 2017; Souza; Guljor; Silva, 2014).

A partir desse momento, passaram a ser elaboradas leis, como a nº 12.764/2012, que institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com TEA, que, além de reconhecer o autista como uma pessoa com deficiência para efeitos legais, estabelece diretrizes, como a atenção integral às suas necessidades e o incentivo à formação e à capacitação de profissionais especializados, pais e responsáveis (Brasil, 2012).

Na entrevista, foi possível compreender os entraves no SUS de Macaé vivenciados pelas famílias inscritas no movimento social, podendo-se destacar: a falta de profissionais, profissionais pouco capacitados e recursos terapêuticos limitados.

[...] a fila de espera em Macaé, para vocês terem uma ideia, (...) ano passado, em uma reunião que nós tivemos, a fila de espera (...) é de 300 crianças para fono (fonoaudiologia). E, com certeza, isso não diminuiu, porque estão sendo cada vez mais laudadas (crianças com TEA). A fila não anda, (...) porque a quantidade de profissionais é a mesma. Então o (nome do movimento) começou a se incomodar com isso também. (Coordenadora do movimento)

A divulgação na mídia sobre o aumento de pessoas diagnosticadas com TEA, suas características e necessidades vem aumentando, exponencialmente, sendo necessário, portanto, que a legislação brasileira reconheça o cenário atual e a necessidade de políticas públicas destinadas ao indivíduo autista e suas famílias, incentivando financeiramente tanto as pesquisas científicas voltadas à temática quanto ao SUS, a maior porta de entrada dessas famílias, considerando que os recursos vêm sendo reduzidos. Dessa forma, será possível manter a sociedade informada sobre o assunto para que participe do desenvolvimento de ferramentas e da implementação de medidas que favoreçam o cuidado e a inclusão da pessoa com TEA (Nicoletti; Honda, 2021).

Cabe ressaltar que a Atenção Primária à Saúde permite a identificação precoce de sinais do TEA e para encaminhamento a serviços especializados, em que serão realizadas ações de acolhimento e acompanhamento do indivíduo. Atualmente, o SUS

assegura à pessoa com TEA o atendimento às suas demandas, logo, ela deve ser assistida quanto aos sinais do transtorno, como dificuldades de interação e comunicação, comorbidades associadas, como distúrbios de sono e alimentares, e questões de saúde não associadas ao TEA, como infecções e outros problemas (Araújo; Veras; Varella, 2019).

Uma das leis brasileiras mais recentes, a Lei nº 13.997/2020 (BRASIL, 2020), representa um avanço nessa área, uma vez que garante a atenção integral, pronto atendimento com prioridade e acesso a serviços públicos e privados, em especial nas áreas da saúde, educação e assistência social. Destaca-se também a Lei nº 13.438/2017 que torna obrigatório o uso de protocolos para a avaliação de riscos para o desenvolvimento nos primeiros dezoito meses de vida, auxiliando na identificação e intervenção precoces do TEA (Brasil, 2017).

No século XXI, detectou-se o avanço do tratamento da pessoa com TEA. Todavia, o conhecimento sobre esse distúrbio ainda não está esclarecido para a sociedade, incluindo profissionais de saúde que se veem à frente das demandas dos pacientes e que deveriam acolhê-los de forma global e assegurá-los um tratamento integral. Ainda é preciso oferecer uma melhor estrutura, que seja eficaz para atender a essas crianças e apoiar suas famílias (Nicoletti; Honda, 2021; Nascimento; Pereira; Garcia, 2017).

Porque sem terapia, sem escola adaptada, sem uma assistente social, essa família ela sofre muito, porque você vê o pai ou a mãe que quer dar terapia aos seus filhos, mas não têm condição financeira, fica dependendo do SUS, ela acaba adoecendo também, porque ela quer dar o melhor pro seu filho. (Coordenadora do movimento)

São poucos os profissionais que apresentam um certo domínio quanto ao diagnóstico do TEA, assim quanto às especificidades na apresentação e nos níveis de seus sintomas, de acordo com cada indivíduo (Magagnin *et al.*, 2019). Com base na urgência do início do tratamento, torna-se fundamental a preparação profissional de qualidade, a fim de construir uma equipe interdisciplinar capacitada para reconhecer as manifestações com eficiência e orientar de forma adequada e com respaldo científico os pais e cuidadores, encaminhando-os aos serviços terapêuticos oferecidos pela rede pública de saúde (Campos *et al.*, 2021; Homercher *et al.*, 2020).

Diante desse contexto, a formação dos profissionais deve começar no meio acadêmico, em que a abordagem da temática ainda é mínima e muito superficial, evidenciando a falta de uma exposição de qualidade em cursos da área da saúde, o que se torna um fator preocupante e um desafio para a formação de futuros profissionais que entrarão em contato com pessoas com o diagnóstico de TEA (Campos *et al.*, 2021).

O Ministério da Saúde define linhas terapêuticas para o atendimento em reabilitação ao TEA, como o tratamento clínico de base psicanalítica, a análise do comportamento aplicada (ABA), a comunicação suplementar e alternativa, a integração sensorial e o tratamento e educação para crianças com TEA (TEACCH). Além disso, também podem ser oferecidos acompanhamento terapêutico e tratamento medicamentoso e utilizados aparelhos de alta tecnologia, caracterizados como recursos

terapêuticos (Brasil, 2015b).

Não se sabe se todas as instituições de reabilitação, como Centros Especializados de Referência (CER), Serviços de Reabilitação Intelectual e Autismo, CAPS, entre outros, estão aptas para oferecer os atendimentos recomendados pelo Ministério da Saúde (Araújo; Veras; Varella, 2019). Logo, além da falta de profissionais qualificados para a realização desses serviços, também são escassos os recursos e os equipamentos voltados para o tratamento do TEA, no SUS, para que essas pessoas sejam estimuladas o mais cedo possível e desenvolvam as habilidades necessárias para serem incluídas socialmente (Rios; Junior, 2019).

Uma definição mais clara dos papéis de cada um desses serviços oferecidos pelo Ministério da Saúde poderia propiciar uma melhor organização da rede pública de saúde (Araújo; Veras; Varella, 2019). Nesse sentido, são necessários mais investimentos por meio de uma gestão pública que incentive a elaboração de propostas e políticas públicas efetivas, que busquem melhorar a qualidade de vida das pessoas com TEA, fortalecendo a aliança entre a educação e a saúde a fim de preencher as lacunas presentes na Atenção Primária à Saúde quanto ao tratamento da pessoa com TEA (Homercher *et al.*, 2020; Magagnin *et al.*, 2019).

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Neste estudo, pode-se concluir que as ações do MOPAM permitem a consolidação e a reverberação do seu protagonismo em *prol* do sujeito autista e de sua família, tornando-o referência na luta pela comunidade no município de Macaé; demonstram a sua preocupação em acolher o sujeito autista, mãe e família, diante das adversidades encontradas tanto no SUS de Macaé como em outros aspectos do cotidiano da família, da mãe/mulher que cuida, por meio da escuta ativa, por exemplo; apontam as limitações e entraves encontrados na rede de cuidado à saúde do sujeito autista em Macaé, destacando-se aqueles relacionados à falta de profissionais, profissionais pouco capacitados e recursos terapêuticos limitados.

Logo, o MOPAM tem se revelado incansável na luta pelos direitos à saúde do sujeito autista e da sua família, bem como na busca para promover ações voltadas à comunidade e às famílias, além de dialogar com os gestores da saúde, na perspectiva de garantir o cuidado integral, justo e com equidade aos sujeitos autistas. Ademais, procura criar estratégias para unir, dar visibilidade e conquistar o respeito tão necessário para o fortalecimento das famílias da pessoa com TEA.

Cabe ressaltar, ainda, que todo esse movimento é fundamental para contribuir com o alcance dos objetivos da Agenda 2030, aderida pelo município de Macaé. A Agenda 2030, estabelecida em 2015 pela Organização das Nações Unidas, a partir de 17 objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), tem o plano de ação voltado à população, ao planeta e à prosperidade. O terceiro ODS, Saúde e Bem-Estar, apresenta

como uma de suas metas atingir a cobertura universal de saúde, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade, dentre outros, de modo a contribuir para o alcance de uma sociedade mais justa e igualitária.

Nessa perspectiva, sugere-se que sejam implantados Centros de Referência e uma Clínica-escola do autista com profissionais qualificados e em número suficiente para atender às demandas previstas no serviço. Para que as pessoas com TEA possam estar contempladas na Agenda 2030, é de suma importância que os gestores tenham um olhar atento para a redução das desigualdades, buscando promover a inclusão social, econômica e política de todos.

Para finalizar, cabe destacar o papel fundamental da Universidade como articuladora, por meio de projetos de pesquisa e extensão, na oferta de cursos de capacitação, educação continuada e reuniões integradas que promovam discussões ativas acerca das necessidades inerentes a essa parcela específica da população.

REFERÊNCIAS

AMERICAN PSYCHIATRIC ASSOCIATION. **Transtorno do Espectro Autista**. Manual diagnóstico e estatístico de transtornos mentais [recurso eletrônico]: DSM-5. 5. ed. Porto Alegre: Artmed, 2014. p. 50-59.

ARAÚJO, J. A. M. R.; VERAS, A. B.; VARELLA, A. A. B. Breves considerações sobre a atenção à pessoa com transtorno do espectro autista na rede pública de saúde. **Revista Psicologia e Saúde**, [s. l.], v. 11, n. 1, p. 89-98, 2019. Disponível em: <https://www.redalyc.org/journal/6098/609863968007/609863968007.pdf> Acesso em: 9 ago. 2022.

ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DO AUTISTA (AMA-SP). **História**. São Paulo: AMA, 2022. Disponível em: <https://www.ama.org.br/site/ama/historia/> Acesso em: 09 ago. 2022.

BARDIN, L. **Análise do Conteúdo**. São Paulo: Edições 70, 2016.

BRANDÃO, M. F. *et al.* Características socioeconômicas, demográficas e nutricionais de crianças com transtorno do espectro autista. **DEMETRA: Alimentação, Nutrição & Saúde**, [s. l.], v. 18, e65621, p. 1-14, 2023. DOI: <https://doi.org/10.12957/demetra.2023.65621>

BRASIL. [Constituição (1988)]. **Constituição**. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF: Senado Federal: Centro Gráfico, 1988.

BRASIL. Lei nº 8080 de 19 de setembro de 1990. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. **Diário Oficial da União**: seção 1, Brasília, DF, 20 set. 1990. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8080.htm. Acesso em: 13 mar. 2022.

BRASIL. Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012. Institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos de Pessoa com Transtorno do Espectro Autista; e altera o § 3º do art. 98 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. **Diário Oficial da União**: seção 1, Brasília, DF, p. 2, 28 dez. 2012. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/2012/lei-12764-27-dezembro-2012-774838-publicacaooriginal-138466-pl.html>. Acesso em: 24 fev. 2022.

BRASIL. Lei no 13.146, de 6 de julho de 2015. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 7 jul. 2015a. 7.7.2015 Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/l13146.htm. Acesso em: 21 fev. 2022.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Especializada e Temática. **Linha de cuidado para a atenção às pessoas com transtornos do espectro do autismo e suas famílias na Rede de Atenção Psicossocial do Sistema Único de Saúde**. Brasília: Ministério da Saúde, 2015b. Disponível em http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/linha_cuidado_atencao_pessoas_transtorno.pdf Acesso em: 09 ago. 2022.

BRASIL. Lei nº 13.438, de 26 de abril de 2017. Altera a Lei n. 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), para tornar obrigatória a adoção pelo Sistema Único de Saúde (SUS) de protocolo que estabeleça padrões para a avaliação de riscos para o desenvolvimento psíquico das crianças. **Diário Oficial da União**: seção 1, Brasília, DF, p. 2, 27 abr. 2017. Disponível em <https://pesquisa.in.gov.br/imprensa/jsp/visualiza/index.jsp?data=27/04/2017&jornal=1&pagina=2&totalArquivos=184>. Acesso em: 09 ago. 2022.

BRASIL. Lei nº 13.977, de 8 de janeiro de 2020. Altera a Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012 (Lei Berenice Piana), e a Lei nº 9.265, de 12 de fevereiro de 1996, para instituir a Carteira de Identificação da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista (Ciptea), e dá outras providências. **Diário Oficial da União**: seção 1, Brasília, DF, p. 1, 9 jan. 2020. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/2020/lei-13977-8-janeiro-2020-789680-publicacaooriginal-159817-pl.html>. Acesso em: 09 ago. 2022.

BURNOD, Y., LAZNIK, M. C. O ponto de vista dinâmico neuronal sobre as intervenções precoces. In: KUPFER, M. C.; SZEJER, M. (org.). **Luzes sobre a clínica e o desenvolvimento de bebês**. São Paulo, SP: Instituto Langage, 2016. p. 13-30.

CAMPOS, T. F. *et al.* Análise da importância da qualificação dos profissionais de saúde para o manejo do Transtorno do Espectro Autista. **Research, Society and Development**, [s. l.], v. 10, n. 6, e32910615667, 2021. Disponível em: <https://rsdjournal.org/index.php/rsd/article/view/15667/14139>. Acesso em: 09 ago. 2022.

CEZAR, P. K., SMEHA, L. N. Repercussões do autismo no subsistema fraterno na perspectiva de irmãos adultos. **Estudos de Psicologia (Campinas)**, [s. l.], v. 33, n. 1, p. 51-60, 2016. DOI: <https://doi.org/10.1590/1982-02752016000100006>.

CONSTANTINIDIS, T. C. *et al.* “Todo mundo quer ter um filho perfeito”: Vivências de mães de crianças com autismo. **Psico-USF**, [s. l.], v. 23, n. 1, p. 47-58, 2018. DOI: <https://doi.org/10.1590/1413-82712018230105>.

FÁVERO, M. A. B.; SANTOS, M. A. Autismo infantil e estresse familiar: uma revisão sistemática da literatura. **Psicologia: reflexão e crítica**, [s. l.], v. 18, n. 3, p. 358-369, 2005. DOI: <https://doi.org/10.1590/S0102-79722005000300010>.

GOMES, M. M.; SILVA, S. R. A. M.; MOURA, D. D. A importância da família para o sujeito portador de autismo, a educação e a formação docente. **Revista Educação Pública**, [s. l.], v. 19, n. 25, 2019. Disponível em: <https://educacaopublica.cecierj.edu.br/artigos/19/25/a-importancia-da-familia-para-o-sujeito-portador-de-autismo-a-educacao-e-a-formacao-docente>. Acesso em: 09 ago. 2022.

HERBES, N. E.; DALPRÁ, L. R. Crianças com autismo, família e espiritualidade. **Revista de Teologia e Ciências das Religiões**, [s. l.], v. 15, p. 127-148, 2016. DOI: <http://dx.doi.org/10.20890/reflexus.v10i15.349>.

HOMERCHER, B. M. *et al.* Observação materna: primeiros sinais do transtorno do espectro autista maternal. **Estudos e Pesquisas em Psicologia**, [s. l.], v. 20, n. 2, p. 540-558, 2020. Disponível em: <https://www.redalyc.org/journal/4518/451866262009/451866262009.pdf>. Acesso em: 09 ago. 2022.

LEITÃO, C. A entrevista como instrumento de pesquisa científica: planejamento, execução e análise. In: PIMENTEL, M.; SANTOS, E. (org.) **Metodologia de pesquisa científica em Informática na Educação**: abordagem qualitativa. Porto Alegre: SBC, 2021. (Série Metodologia de Pesquisa em Informática na Educação, v. 3) Disponível em: <<https://metodologia.ceie-br.org/livro-3/>> Acesso em: 10 out. 2023.

LISBOA, A. V.; ANGLADA, L.; MOREIRA, C. S. B. A. **Autismo, as condições dos usuários(as) e o alcance do trabalho dos(as) profissionais de saúde em Macaé**. Macaé: Motivados pelo Autismo Macaé – MOPAM, 2022. Relatório Técnico apresentado no Conselho Municipal de Saúde de Macaé em 7 de março de 2022.

MAENNER, M. J. *et al.* Prevalence and Characteristics of Autism Spectrum Disorder Among Children Aged 8 Years – Autism and Developmental Disabilities Monitoring Network, 11 Sites, United States, 2018. **Surveillance Summaries**, [s. l.], v. 70, n. 11, p. 1-16, 2021. DOI: 10.15585/mmwr.ss7011a1.

MACHADO, M. F. L.; ANSARA, S. De figurantes a atores: o coletivo na luta das famílias dos autistas. **Revista Psicologia Política**, [s. l.], v. 14, n. 31, p. 517-533, 2014. Disponível em <http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1519-549X2014000300007&lng=pt&nrm=iso>. Acesso em: 9 ago. 2022.

MAGAGNIN, T. *et al.* Relato de experiência: intervenção multiprofissional sobre seletividade alimentar no transtorno do espectro autista. **Id online: Revista Multidisciplinar e de Psicologia**, [s. l.], v. 13, n. 43, p. 114-127, 2019. Disponível em: <https://idonline.emnuvens.com.br/id/article/view/1333/2232>. Acesso em: 9 ago. 2022.

MAIA, F. A. *et al.* Importância do acolhimento de pais que tiveram diagnóstico do transtorno do espectro do autismo de um filho. **Cadernos de Saúde Coletiva**, [s. l.], v. 24, n. 2, 2016. DOI: <https://doi.org/10.1590/1414-462X201600020282>.

MATSUKURA, T. S. *et al.* Estresse e suporte social em mães de crianças com necessidades especiais. **Revista Brasileira de Educação Especial**, 2007; 13(3):415-28. DOI: <https://dx.doi.org/10.1590/S1413-65382007000300008>.

MEIMES, M. A., SALDANHA, H. C., BOSA, C. A. Adaptação materna ao Transtorno do Espectro do Autismo. **Psico (Porto Alegre)**, [s. l.], v. 46, n. 4, p. 412-422, 2015. DOI: <http://dx.doi.org/10.15448/1980-8623.2015.4.18480>

MERLLETI, C. Autismo em causa: historicidade diagnóstica, prática clínica e narrativas dos pais. **Psicologia USP**, [s. l.], v. 29, n. 1, p. 146-151, 2018. DOI: <https://doi.org/10.1590/0103-656420170062>.

MINAYO, M. C. S.; ASSIS, S. G.; SOUZA, E. R. **Avaliação por triangulação de métodos**: abordagem de programas sociais. Rio de Janeiro: Editora Fiocruz. 2005.

MISQUIATTI, A. R. N. *et al.* Sobrecarga familiar e crianças com transtornos do espectro do autismo: Perspectiva dos cuidadores. **Revista CEFAC: Atualização Científica em Fonoaudiologia e Educação**, [s. l.], v. 17, n. 1, p. 192-199, 2015. DOI: <https://dx.doi.org/10.1590/1982-0216201520413>.

NASCIMENTO, M. A.; PEREIRA, M.; GARCIA, S. C. M. Autismo infantil: acolhimento e tratamento pelo Sistema Único de Saúde. **Revista Valore**, [s. l.], v. 2, n. 1, p. 155-167, 2017. Disponível em: <https://revistavalore.emnuvens.com.br/valore/article/view/35>. Acesso em: 9 ago. 2022.

NAJARSMEHA, L., CEZAR, K. P. A vivência da maternidade de mães de crianças com autismo. **Psicologia em Estudo**, [s. l.], v. 16, n. 1, p. 43-50, 2011. DOI: <https://doi.org/10.1590/S1413-73722011000100006>.

NICOLETTI, M. A.; HONDA, F. R. Transtorno do Espectro Autista: uma abordagem sobre as políticas públicas e o acesso à sociedade. **Infarma: Ciências Farmacêuticas**, [s. l.], v. 33, n. 2, p. 117-130, 2021. Disponível em: <https://revistas.cff.org.br/?journal=infarma&page=article&op=view&path%5B%5D=2814&path%5B%5D=pdf>. Acesso em: 9 ago. 2022.

NUNES, F. C. F. *et al.* **Atuação política de grupos de pais de autistas no Rio de Janeiro: perspectivas para o campo da saúde**. 2014. Dissertação (Mestrado em Saúde Coletiva) - Instituto de Medicina Social, Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2014.

PINTO, A. S.; CONSTANTINIDIS, T. C. Revisão Integrativa sobre a Vivência de Mães de Crianças com Transtorno de Espectro Autista. **Revista Psicologia e Saúde**, [s. l.], v. 12, n. 2, p. 89-103, 2020. DOI: <https://dx.doi.org/10.20435/pssa.v0i0.799>.

RIOS, C.; CAMARGO JUNIOR, K. R. Especialismo, especificidade e identidade – as controvérsias em torno do autismo no SUS. **Ciência & Saúde Coletiva**, [s. l.], v. 24, n. 3, p. 1111-1120, 2019. Disponível em: <https://www.scielo.org/pdf/csc/2019.v24n3/1111-1120/pt>. Acesso em: 9 ago. 2022.

SCHMIDT, C.; BOSA, C. A investigação do impacto do autismo na família: Revisão crítica da literatura e proposta de um novo modelo. **Interação em Psicologia**, [s. l.], v. 7, n. 2, p. 111-120, 2003. DOI: <http://dx.doi.org/10.5380/psi.v7i2.3229>.

SOUZA, A. C.; GULJOR, A. P. F.; SILVA, J. L. L. Refletindo sobre os centros de atenção psicossocial. **Avances em Enfermería**, [s. l.], v. 32, n. 2, p. 292-298, 2014. Disponível em: <http://www.scielo.org.co/pdf/aven/v32n2/v32n2a13.pdf>. Acesso em: 9 ago. 2022.

WORLD HEALTH ORGANIZATION. **Autism spectrum disorders**. [S. l.]: WHO, 2021. Disponível em: <https://www.who.int/news-room/fact-sheets/detail/autism-spectrum-disorders>. Acesso em: 21 mar. 2022.

WORLD HEALTH ORGANIZATION. **ICD-11 for Mortality and Morbidity Statistics**. [S. l.]: WHO, 2022. Disponível em: <https://icd.who.int/browse11/l-m/en>. Acesso em: 21 mar. 2022.

UNITED NATIONS SOCIAL DEVELOPMENT NETWORK (UNSDN). **Autism and the 2030 Agenda: Inclusion and Neurodiversity**. [S. l.]: WHO, 2016. Disponível em: <https://unsdn.org/2016/04/01/autism-and-the-2030-agenda-inclusion-and-neurodiversity-2/>. Acesso em: 18 set. 2022.

NOTAS DE RODAPÉ

¹ Bolsista de Iniciação Científica PIBIC/UFRJ e Graduanda do Curso de Medicina, do Instituto de Ciências Médicas, do Centro Multidisciplinar UFRJ-Macaé, da Universidade Federal do Rio de Janeiro. E-mail: anasouzaufjr@gmail.com ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-9404-4201>

² Nutricionista. Graduada pelo Curso de Nutrição, do Instituto de Alimentação e Nutrição, do Centro Multidisciplinar UFRJ-Macaé, da Universidade Federal do Rio de Janeiro. E-mail: beatrizthomaz@id.uff.br ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-8480-2734>

³ Graduanda do Curso de Medicina, do Instituto de Ciências Médicas, do Centro Multidisciplinar UFRJ-Macaé, da Universidade Federal do Rio de Janeiro. E-mail: giulliajevoux@gmail.com ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-5958-7972>

⁴ Doutora em Ciências Nutricionais Professora Adjunta do Curso de Nutrição, do Instituto de Alimentação e Nutrição, do Centro Multidisciplinar UFRJ-Macaé, da Universidade Federal do Rio de Janeiro. E-mail: luananutrir@gmail.com ORCID: <https://orcid.org/0000-0003-3599-6947>

⁵ Mestre em Nutrição Humana Professora Assistente do Curso de Nutrição, do Instituto de Alimentação e Nutrição, do Centro Multidisciplinar UFRJ-Macaé, da Universidade Federal do Rio de Janeiro. E-mail: carinapaes@uol.com.br ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-8441-9938>

⁶ Doutora em Ciência da Nutrição. Professora Adjunta do Curso de Nutrição, do Instituto de Alimentação e Nutrição, do Centro Multidisciplinar UFRJ-Macaé, da Universidade Federal do Rio de Janeiro. E-mail: naiarasperandio@yahoo.com.br ORCID: <http://orcid.org/0000-0002-9015-3849>

⁷ Doutora em Ciências. Professora Associada do Curso de Nutrição, do Instituto de Alimentação e Nutrição, do Centro Multidisciplinar UFRJ-Macaé, da Universidade Federal do Rio de Janeiro. E-mail: janecapelli@macae.ufrj.br ORCID: <http://orcid.org/0000-0002-8009-3715>

⁸ Doutora em Alimentação, Nutrição e Saúde. Professora Adjunta do Curso de Nutrição, do Instituto de Alimentação e Nutrição, do Centro Multidisciplinar UFRJ-Macaé, da Universidade Federal do Rio de Janeiro. E-mail: flaviafariaslima@gmail.com ORCID: <http://orcid.org/0000-0003-0272-8241>

LISTA DE IMAGENS

- SOUSA, Raphael Bózeo de. Orla Bar do Coco (Capa). Digital. Macaé 2024.
- SOUSA, Raphael Bózeo de. Praia da Imbetiba. Digital. Macaé 2024. p.16
- SOUSA, Raphael Bózeo de. Barco de pesca no mercado de peixe. Digital. Macaé 2024. p.20
- SOUSA, Raphael Bózeo de. Foto aérea dos bairros Barra e Nova Holanda. Digital. Macaé 2021. p.38
- SOUSA, Raphael Bózeo de. Orla da Praia Campista. Digital. Macaé 2021. p.53
- SOUSA, Raphael Bózeo de. Orla da Praia Campista. Digital. Macaé 2021. p.53
- ESTEVES, Cezar Augusto Fernandes. Estação de tratamento BRK. Digital. Macaé, 2018. p.69
- SOUSA, Raphael Bózeo de. Foto aérea. Digital. Macaé 2021. p.83
- SOUSA, Raphael Bózeo de. Encontro do rio com o mar. Digital. Macaé 2021. p.87
- SOUSA, Raphael Bózeo de. Apresentação da EMART no Teatro Municipal. Digital. Macaé 2018. p.106
- SOUSA, Raphael Bózeo de. Alunos na escola Olga Benário. Digital. Macaé 2024. p.134
- SOUSA, Raphael Bózeo de. Mirante da Lagoa. Digital. Macaé 2024. p.178
- SOUSA, Raphael Bózeo de. Interseção da Linha Verde e da Avenida Aluizio da Silva Gomes. Digital. Macaé 2024. p.156
- SOUSA, Raphael Bózeo de. FLICMAC. Digital. Macaé 2023. p.197
- SOUSA, Raphael Bózeo de. Palácio do Legislativo. Digital. Macaé 2024. p.200
- SOUSA, Raphael Bózeo de. Aula de Libras na Escola Municipal Joffre Frossard. Digital. Macaé 2024. p.218
- SOUSA, Raphael Bózeo de. Alunos da Escola Municipal Elisa Portugal fazendo atividade com alimentos. Digital. Macaé 2024. p.233
- SOUSA, Raphael Bózeo de. Aferindo pressão. Digital. Macaé 2024. p.245
- SOUSA, Raphael Bózeo de. Coral da Cidade Universitária se apresentando. Digital. Macaé 2024. p.248
- SOUSA, Raphael Bózeo de. Vacina na pandemia. Digital. Macaé 2024. p.260
- SOUSA, Raphael Bózeo de. Atendimento médico no Centro de Especialidades Médicas Dona Alba. Digital. Macaé 2024. p.248
- SOUSA, Raphael Bózeo de. Restaurante Popular na Aroeira. Digital. Macaé 2024. p.278
- SOUSA, Raphael Bózeo de. Aluno na Escola Municipal Olga Benário. Digital. Macaé 2024. p.294



Macaé
P R E F E I T U R A
Secretaria Adjunta | ENSINO SUPERIOR



Observatório
da Cidade de Macaé

ISBN: 978-65-89225-03-4

CD



9 786589 225034